



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 831, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar PGR/MPF nº 1.00.000.017603/2013-18, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Netanel Silvestre de Amorim, matrícula nº 6834, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, por infração ao disposto nos incisos I, II e IX do art. 116 e inciso X do art. 117, todos da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 out. 2015. Seção 2, p. 59.](#)

Ministério Público Federal